



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 73530
18 / 11 / 1999

COPIADO
DO
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/199	-----
ACEITO EM	/	/199	-----
APROVADO EM	/	/199	-----
REJEITADO EM	/	/199	-----
ARQUIVO			

Presidente ADINELSON TROCA

O Vereador abaixo assinado, solicita, após ouvida a casa, que seja,

PROJETO DE LEI

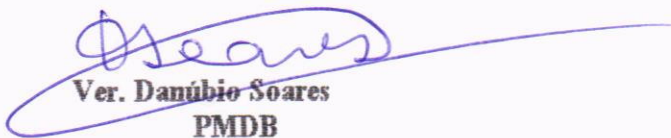
Dá a cidade do Rio Grande a
denominação de "CAPITAL
BRASILEIRA DAS BANDAS".

Art. 1º - Pelo presente projeto fica estabelecido que a cidade de Rio Grande terá oficialmente como denominação "Capital Brasileira das Bandas".

Parag. 1º - Tal denominação deve-se ao fato de Rio Grande contar presentemente com total de 38 bandas o que a coloca na vanguarda neste item em termos de Brasil.

Art. 2º - A presente Lei, revogadas as disposições em contrario, entrará em vigor na data de sua publicação.

sala das sessões, 17 de Novembro de 1999.


Ver. Danúbio Soares
PMDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 13.530

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

*Abençoado
para parecer,
2/12/99*

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

*O presente projeto
foi retirado pelo
autor, com autori-
zação da CGJ, em
18.12.99*

Túlio Rodrigues
CONSULTOR JURÍDICO